



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.246, DE 19 DE ABRIL DE 1 991.

Reajusta o preço de passagens de ôni  
bus da permissionária J.F.Garcia &  
Cia. Ltda, Empresa de Transportes Ur  
banos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda.. Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, deu-se em 08.02.1.991,

considerando o índice inflacionário registrado daquela data até a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte coletivo urbano,

considerando o aumento salarial concedido pela Empresa conces  
sionária, consoante ofício apresentado ao Poder Executivo,

considerando ainda o aumento de preços da tarifa de ônibus nos Municípios paulistas,

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia. Ltda. Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 2.852 junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de Cr\$ 70,00(setenta cruzeiros), a partir da zero hora do dia 20 de Abril de 1 991.

**Parágrafo único** - Fica assegurado o abatimento de 50%(cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na dat de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de abril de 1 991.



BRASÃO DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Assis

.....fls 02.

ROMEO JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assun-  
tos Jurídicos, em 19 de abril de 1991.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO